



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

EXPEDIENTE

EM 30/04/85.

PROJETO DE LEI

N.º 28/85

APROVADO

discussão

Em 16/05/85

PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Denomina-se Praça 1ª DE MAIO, a Praça situada na confluência da Avenida Assunção e Avenida Prefeito Macário Pinto Lopes, no Bairro Passagem, 1º Distrito deste Município.

ARTIGO 2º - Todas as comemorações relativas ao Dia do Trabalhador, serão realizadas no logradouro objeto do presente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 29 de abril de 1985.

VEREADOR RENATO WIANNA DE SOUZA

- autor -

J U S T I F I C A T I V A :

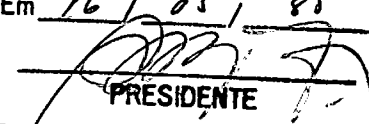
Ao longo dos anos, o Brasil lançou mão das atividades profissionais que, em nossos dias, simbolizam a dedicação, o amor e o desenvolvimento brasileiro: O TRABALHADOR!

De há muito, se fazia necessário mostrar a comunidade desse país, quão importante é o trabalhador em segue...



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

A P R O V A D O	
discussão	
Em	16 / 05 / 85
	
PRESIDENTE	

PROJETO DE L E I

N.º 28/85.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais
continuação...

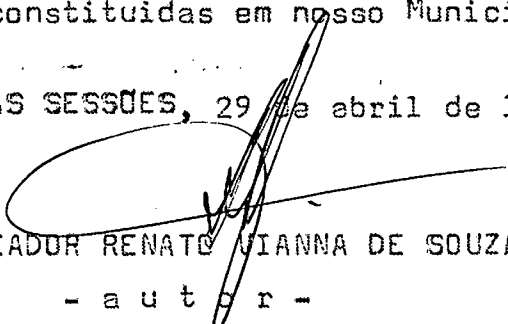
seu progresso, como também a verdadeira força viva que se apresenta para o futuro, mesmo que a tecnologia possa oferecer os mais sofisticados equipamentos de operação.

Assim, o Poder Legislativo de Cabo Frio não poderia deixar por mais tempo, de prestar esta homenagem aos trabalhadores, principalmente aos que ontem (um dia) nos deixaram exemplo de amor à Pátria e desejo de melhores dias para todos.

A Câmara Municipal de Cabo Frio, representatividade legítima de seu povo, se curva em homenagem aos TRABALHADORES.

Que da presente se de conhecimento aos Sindicatos e Associações constituídas em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES, 29 de abril de 1985.


VEREADOR RENATO VIANNA DE SOUZA

- a u t o r -